



CONTRATO DE COMPRA E VENDA

VENDEDOR

BERG BRASIL

COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS PARA ESPORTE, TURISMO E LAZER, LTDA

CNPJ 08.030.013/0001-15

Insc. Estadual: 78.113.898

Rua: Hélio da Silva Carneiro, 43

São Francisco, Niterói – Rio de Janeiro

CEP: 24 360 540

Tel: 21 2 711 86 94 - Fax: 21 2 710 35 83 - Cel. 21 93 22 42 26

E-mail: info@bergbrasil.com

Site: www.bergbrasil.com

COMPRADOR

Nome:

CNPJ/CPF:

Endereço :

CEP:

Tel.

Fax.

E-mail.

Cláusula 1) Do Objeto

Produto	Nº Ref	Qt	Valor Unit	Valor Total

Cláusula 2) Do Pagamento

Preço Total:

Forma de Pagamento:



2.1) Dados da Conta Corrente do vendedor, onde será depositado o valor em caso de não recebimento do boleto de cobrança bancária em tempo hábil.

BANCO SANTANDER - 033

AGENCIA: 4331

CONTA: 130001114

NOME: BERG BRASIL LTDA.

2.2) O preço a cima inclui tão somente a venda do produto, portanto serão incorridos exclusivamente pelo comprador todos os custos referentes a montagem e frete para local de entrega

Cláusula 3) Local para entrega:



Cláusula 4) Para haver o que lhe foi devido em razão do presente contrato, o vendedor enviará ao comprador cobrança bancária, para que o mesmo apure e verifique suas responsabilidades nos devidos prazos.

Cláusula 5) O não recebimento dos títulos bancários por qualquer motivo, não escusa o compromisso do pagamento devido.

Cláusula 6) O prazo de entrega será de até 60 dias após confirmado o pagamento. Este prazo poderá ser prorrogado por motivo de força maior.

Cláusula 7) Os produtos serão entregues com manuais e certificados de garantia BERG BRASIL LTDA e da BERG TOYS B.V.

Cláusula 8) Se o comprador deixar de efetuar algum pagamento ou infringir qualquer cláusula do presente contrato, ocorrerá na resolução do mesmo.

Cláusula 9) No caso da cláusula anterior o comprador deverá devolver imediatamente os bens hora adquiridos no endereço da sede do vendedor assumindo todos os custos de transporte e outros inerentes a operação de devolução.

Cláusula 10) O comprador poderá elidir os efeitos da resolução, desde que em até 10 dias do vencimento da obrigação não solvida, efetue o pagamento respectivo com os acréscimos estabelecidos na lei vigente.

Cláusula 11) Fixa-se a cláusula penal na metade do valor do presente contrato além de perdas e danos devidos a época da reparação.

Cláusula 12) . As partes elegem o foro da Comarca de Niterói para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza todos os efeitos de direito.

Niterói, de _____ de 20__,

Representante Legal
Carimbo ou Reconhecimento de Firma

Ricardo Andrade
BERG BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS E
ACESSÓRIOS PARA ESPORTE TURISMO E LAZER
LTDA

Testemunha
RG

Testemunha
RG